DECRETO Nº 4525 DE 10 DE JULHO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando a solicitação, por meio do Ofício nº 006/2012, para substituição de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Sr. Aroldo José Rocha, como membro titular, em substituição ao Sr. Pedro Elysio de Freitas Figueiredo, nomeado pelo Decreto nº 4.338/11.
b) Sra. Ariane Geralda Moreira dos Santos, como membro suplente, em substituição ao Sr. Aroldo José Rocha, nomeado pelo Decreto nº 4.450/11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de julho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

EDER LUIZ BOLSON
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município